

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 01 / 03 / 05
Osbausa

PROTOCOLO

Protoc. n.º 125, Liv. 17 Fls. 43, em 01/03/05

Horas: 17:50 hs

Osbausa

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º 017/2005

AUTORES: Vereadora ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA - PL
Vereadora MARIA JOSE DE CARVALHO - PP
Vereadora SÔNIA NUNES DOS SANTOS - PV
Vereador WALTER NAVES DE SOUSA - PSDB
Vereador WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA - PMDB

Senhora Presidente

Requeremos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando o cumprimento do que estabelece o Art.78, XXXVIII, da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças, que preconiza o seguinte:


Artigo 78 - Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

.....
XXXVIII - enviar até o ultimo dia de cada mês balancete mensal acompanhado de uma via da documentação ou fotocópia da mesma ao Legislativo Municipal, referente ao mês imediatamente anterior, tais como: notas de empenho, ordens de pagamento, folhas de pagamento, documentos de licitação, contratos e convênios, guias da receita, boletins diários da Tesouraria, extratos bancários, notas fiscais e recibos da despesa e da receita;


Solicita ainda, que seja enviado a esta Casa, o balancete do mês de Janeiro/2005 e a Plano de Governo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 01 de março de 2005.


ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Vereadora-PTB


ANTONIA JACOB BARBOSA
Vereadora-PL


MARIA JOSE DE CARVALHO
Vereadora-PP


SÔNIA NUNES DOS SANTOS
Vereadora-PV

Continuação do Requerimento n.º 017/2005.

WALTER NAVES DE SOUSA
Vereador – PSDB

WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador – PMDB